SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 26 de Janeiro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO VIII | Nº 1464

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

Nome: Expedição 2020
Data: 30/05/2020
Texto:
Nome: Expedição 2020
Data: 30/05/2020
Texto: DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Pauline de Fátima Pereira de Albuquerque - Campo Alegre

Secretário Geral: Bruno Rodrigo Valença de Araújo - São José da Laje
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Marcius Beltrão Siqueira - Penedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO EMERGENCIAL Nº 002/2021

TERMO DE CONTRATO DE Nº 002/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BRANQUINHA/AL E A EMPRESA ELIZETE MOTA PALLADINO - EPP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BRANQUINHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.995/0001-77, com sede na Conjunto Residencial Raimundo Nonato Lopes, Qd. 8, s/n, Branquinha/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES, Brasileiro, portador do CPF nº 453.576.764-53 e RG nº 488165 SSP/AL.
CONTRATADA: A empresa ELIZETE MOTA PALLADINO - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 69.988.038/0001-10, com sede na Av. Francisco de Menezes, nº 523, Levada, Maceió/AL, CEP: 57.017-075, representada por ELIZETE MOTA PALLADINO, Brasileira, Casada, Proprietária, portadora do CPF/MF sob nº 060.751.004-82 e RG n° 164.155 SSP/AL, na condição de representante legal que lhe é concedida por contrato social.
Objeto do Contrato: é a contratação em caráter emergencial, de empresa especializada fornecimento de produtos químicos destinados ao município de Branquinha – AL, que serão prestados nas condições estabelecidas na proposta nele vencedora, a qual integra este instrumento independente de transcrição.
Do valor: O valor global do Contrato é de 62.580,00 (sessenta e dois mil e quinhentos e oitenta reais).
Dotação Orçamentária:
Funcional Programática: 09.0100.17.512.00011.005 – AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00.00.00.0000 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Data da Assinatura: 25 de janeiro de 2021.
Vigência do contrato: será de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação deste Termo Contratual ou até a conclusão da licitação.
SIGNATÁRIOS: os mesmos já mencionados.

Branquinha/AL, em 25 de janeiro de 2021.

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Prefeito

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:EF0DB0D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS*

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA/AL, vem por meio do Setor de Compras, comunicar que está disponível o Termo de Referência através do e-mail cplbranquinha2021@gmail.com, referente à aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA destinados às Secretarias Municipais, que a partir desta data, serão contados no máximo 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas. Maiores informações, entrar em contato através do e-mail cplbranquinha2021@gmail.com.
Branquinha/AL, 22 de janeiro de 2021.

SETOR DE COMPRAS

*Republicado por incorreção

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:C8944275

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
INTIMAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO – PROC. 0628/2020 – PE 128/2020.1

Venho por meio deste, convocar as empresas **S A DE SOUZA GRIZ, P. V. PNEUS EIRELI - EPP, CONSTANTINO PNEUS EIRELI - EPP** para que no prazo de 05 (cinco) dias promova a assinatura digital da Ata de Registro de Preços referente ao Pregão 128/2020.1 encaminhada via e-mail dia 25/01/2021 às 11:30.
Destacamos que a não assinatura sujeitará a licitante às sanções previstas no Anexo I, item 9.1 do Edital e Lei 10.520/2002, pela recusa injustificada em assinar a ata de registro de preços.

Para mais informações: atasecontratospmca@gmail.comDrop here!

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:F29572DA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
INTIMAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO – PROC. 2467/2020 – PE 123/2020.1

Venho por meio deste, convocar as empresas **S A DE SOUZA GRIZ, P. V. PNEUS EIRELI - EPP, CONSTANTINO PNEUS EIRELI – EPP, DROGAFONTE LTDA, EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP, MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVIÇOS LTDA-EPP, MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME, MEDICAH COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP, MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP, MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI-ME e ZUCK PAPEIS LTDA-EPP** para que no prazo de 05 (cinco) dias promova a assinatura digital da Ata de

Registro de Preços referente ao Pregão 123/2020.1 encaminhada via e-mail dia 25/01/2021 às 11:30.
Destacamos que a não assinatura sujeitará a licitante às sanções previstas no Anexo I, item 9.1 do Edital e Lei 10.520/2002, pela recusa injustificada em assinar a ata de registro de preços.

Para mais informações: atasecontratospmca@gmail.com

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:1D8DFE50

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO - PE 128/2020.1

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 128/2020.1 em favor das licitantes S A DE SOUZA GRIZ, inscrita no CNPJ sob n.º 12.606.803/0001-73, vencedora para os itens: 1, 2 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 39, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 58; P. V. PNEUS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 28.995.139/0001-31, vencedora para os itens: 22, 37, 40 e 56; CONSTANTINO PNEUS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 35.793.795/0001-17, vencedora para os itens: 14, 34, 38 e 41 considerando com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Campo Alegre/AL, 25 de Janeiro de 2021.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:5FE012AF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref. Pregão Eletrônico nº 02/2021
Registro de Preços

O Prefeito do Município de Canapi, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico nº 02/2021** (BNC), cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (Câmara Refrigerada e Colposcópio)**, destinados à manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Canapi/AL, em favor das empresas: **LICITA RIO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ: 37.000.324/0001-30, **MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 20.371.330/0001-09, que na ocasião atenderam aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando as mesmas convocadas para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Canapi/AL, 21 de janeiro de 2021.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:72594334

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 003/2020-PP/ARP I e Nº 003/2020-PP/ARP II
(Serviços de guincho e manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARNEIROS, CNPJ: 12.250.684/0001-69. CONTRATADA: **CS DA SILVA COMÉRCIO DE PEÇAS-EPP**-CNPJ nº 24.417.978/0001-11; **JOSÉ GALDINO FILHO EIRELI-EPP**–CNPJ nº 31.781.762/0001-04. DO OBJETO: Prorrogação da vigência dos Contratos nº 003/2020-PP/ARP I e nº 003/2020-PP/ARP II respectivamente, por 12 (doze) meses. DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA dos Contratos primitivos, iniciando-se o presente em 25/01/2021 e findando sua vigência em 24/01/2022. DO FUNDAMENTO LEGAL: Autorização do Sr. Prefeito do Município, exarada no Processo Adm. nº 003.014.050121, e amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. A despesa para o exercício subseqüente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas dos Contratos primitivos firmado sob nº 003/2020-PP/ARP I e nº 003/2020-PP/ARP II, ref. ao Processo Adm. sob nº 024.014.301019. ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 22/01/2021. PELA CONTRATANTE: Geraldo Novais Agra Filho-Prefeito. PELA CONTRATADA: Cristiano Salustiano da Silva e Wesley Albuquerque Santos, Procurador – Representantes Legais.

Carneiros, 22 de janeiro de 2021.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:3AA59E80

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A comissão de licitação do município de COQUEIRO SECO/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará a seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2020, no dia 08/02/2021 ás 08:30hrs, objetivando O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2020, no dia 08/02/2021 ás 11:30hrs, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS, SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E SERVIÇO DE GUINHO PARA AO MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO.
Outras informações e os editais, no site www.licitacoes-e.com.br ou na sede da prefeitura Municipal de COQUEIRO SECO, no horário das 09:00 as 12:00 horas.

ANA MARIA SOARES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:7851B927

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo n° 01070002/2021
Terceiro termo aditivo de prazo para licenciamento e cessão de software integrados de gestão para a Câmara Municipal.
Contratante: Câmara Municipal de Delmiro Gouveia - AL CNPJ n° 12.421.178/0001-95
Contratada: Evandro Antônio da Silva - ME CNPJ n° 00.759.148/0001-04.
Vigência: Por mais 12 (doze) meses.

MARCOS ANTÔNIO SILVA
Presidente da Câmara Legislativa

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:E550429D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 01/2021
Tipo: Menor preço por lote
Processo n.º 01060015/2021
Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br
Objeto: Contratação de empresa para locação de veículos pequeno, médio e de grande porte, para atender as necessidades do Município de Delmiro Gouveia- AL.
Data de realização: 08 de fevereiro de 2021, às 10h00min.
Informações: cpldelmiro@outlook.com

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:327CD1B4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO MUNICIPAL N.º 05/2021

DECRETO MUNICIPAL N.º 05/2021, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

DECRETA CRITÉRIOS DE VACINAÇÃO DA COVID-19 DE FORMA REITERATIVA AOS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE E SECRETARIA EXECUTIVA DA SAÚDE DE ALAGOAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO/AL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o desenvolvimento de imunobiológicos, o Ministério da Saúde (MS), por meio da Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações (CGPNI) e do Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis (DEIDT) da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS), realizará a campanha nacional de vacinação contra a covid-19, de forma gradual, a iniciar em janeiro de 2021;

CONSIDERANDO que o início da vacinação se dará pelos trabalhadores da saúde, pessoas idosas residentes em instituições de longa permanência (institucionalizadas), pessoas maiores de 18 anos com deficiência residentes em Residências Inclusivas (institucionalizadas) e indígenas vivendo em terras indígenas em conformidade com os cenários de disponibilidade da vacina, tudo conforme preconizado no Plano Nacional de Vacinação, reiterado pelo Plano Estadual de Vacinação;

CONSIDERANDO que o primeiro lote contendo 122 doses da vacina CORONAVAC, egressa e elaborada pelo Instituto Butantan e o Laboratório Sinovac aportou no Município no dia de ontem (21/01/2021), adquiridas e distribuídas pelo Governo Federal;

CONSIDERANDO disciplinar de forma minuciosa a distribuição e aplicação do referido imunológico pela rede municipal de saúde pública, bem como prevenir direitos e resguardar responsabilidades;
RESOLVE:
Art. 1º - Fica decretado o início da Campanha Municipal de Vacinação de combate a COVID-19 (SARS-CoV-2), até ulterior deliberação.

Art. 2º - A vacinação deverá seguir rigorosamente as diretrizes dos planos Nacional, Estadual e Municipal de Vacinação, principalmente no que tange a ordem de vacinação dos grupos prioritários, considerando o número de doses enviadas por remessas dos governos Estadual e Federal e/ou eventualmente adquiridas diretamente pelo Município.

§1º – A prática de burla a ordem prioritária de vacinação com participação de servidores, ensejará abertura de Processo Administrativo Disciplinar, com possibilidade de pena administrativa de demissão, sem prejuízo de comunicação ao Ministério Público para adoção de medidas judiciais cabíveis;

§2º – A prática de burla a ordem prioritária de vacinação com participação de terceiros, ensejará na imediata comunicação ao Ministério Público para adoção de medidas judiciais cabíveis, inclusive penais.

Art. 3º - Reitera a manutenção da obrigatoriedade da utilização de mascaras, uso de álcool, distanciamento social e demais medidas de prevenção e proteção ao contágio pandêmico, independentemente do início da vacinação, conforme recomendação das autoridades sanitárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Girau do Ponciano/AL, 22 de janeiro de 2021;
199º da Independência, 132º da República e 62º da Emancipação.

DAVID RAMOS DE BARROS
Prefeito

Atesto que este ato foi publicado no mural do prédio da Prefeitura e nos demais órgãos do Município em 22/01/2021.

HUDSON ANTONIO FARIAS BATISTA
Secretário Municipal Gestão Pública

Publicado por:
Jair Oliveira Rocha
Código Identificador:EE285D07

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2021, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

DISCIPLINA O CADASTRAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS E DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES DO MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA** no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de organização e cadastramento para utilização do transporte que atende os estudantes universitários e de cursos profissionalizantes, respeitando as políticas de distanciamento social para evitar o contágio pela Covid-19, estabelece normas e procedimentos para subsidiar o gerenciamento e o controle das vagas ofertadas, com fulcro no Art. 205 da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988; Art. 208, Inciso V, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988; Art. 5º, Parágrafo Único, da Lei 12.816/2013; Art. 21, Inciso II, da Lei 9.394/96; Art. 43, Incisos I a VII, da Lei 9.394/96; Art. 4º, da Lei 8.069/90; Art. 136, Incisos I a VII, da Lei 9.503/97; Art.137, da Lei 9.503/97, **DISCIPLINA:**

TÍTULO I
DO CADASTRO E ORGANIZAÇÃO

Art. 1º - O estudante universitário e/ou estudantes de cursos técnicos profissionalizantes, que pretender ser usuário do serviço, deverá solicitar a vaga através do cadastro online disponível no sítio eletrônico ***www.giraudoponciano.al.gov.br***, bem como anexar cópias dos seguintes documentos no ato:

I – Comprovante de matrícula em curso de nível superior e/ou técnico profissionalizante;
II – Registro Geral – RG;

– Cadastro de Pessoa Física – CPF;
IV – Título Eleitoral;

V – Comprovante de residência atualizado;
VI – 2 fotos 3x4.

Art. 2º - O cadastro acontecerá entre os dias 27 de janeiro e 10 de fevereiro do corrente ano.

Art. 3º - Somente estudantes universitários e/ou estudantes de cursos técnicos profissionalizantes residentes e domiciliados no município de Girau do Ponciano poderão requerer vagas para utilização do Transporte Universitário.

Art. 4º - As vagas a serem disponibilizadas são, **prioritariamente,** destinadas aos estudantes de cursos superiores (universitários) e/ou estudantes de cursos técnicos profissionalizantes, devidamente matriculados.

Art. 5º - As rotas do transporte de estudantes universitário e de cursos profissionalizantes serão elaboradas posteriormente conforme o número de estudantes cadastrados e suas respectivas localidades.

Art. 6º - O cadastro será realizado **prioritariamente** na forma virtual, salvo os casos em que o estudante não dispor de acesso à internet.

Parágrafo Único – Fica autorizada a Secretaria de Gestão Pública a disponibilizar ficha de cadastro aos estudantes universitários ou de cursos técnicos profissionalizantes que não dispõem de acesso à internet, durante horário de expediente e período de cadastramento, das 8h00min às 14h00min, na Rua José Alexandre (Sede da Prefeitura), 155, Bairro Centro, Girau do Ponciano/AL.

Art. 7º - O estudante que prestar informações falsas e constatado o ato terá sua solicitação cancelada.

TÍTULO II
DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 8º – O início dos serviços dos transportes de que trata esta instrução se dará após organização das rotas e estudo de logística, bem como avaliação da situação pandêmica causada pela Covid-19, sendo observados os decretos estaduais e municipais, instruções sanitárias e legislação vigente.

Art. 9º – Esta Instrução Normativa será atualizada sempre que fatores organizacionais, legais ou técnicos, exigirem a sua adequação em prol da melhoria contínua do objeto ao qual se destina.

Art. 10º – É de responsabilidade de todos os envolvidos orientar e fazer cumprir o disposto nesta Instrução Normativa.

Art. 11º – O disposto nesta Instrução Normativa, entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Girau do Ponciano/AL, 25 de janeiro de 2021.

HUDSON ANTONIO FARIAS BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Jair Oliveira Rocha
Código Identificador:C5FE4C1D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021 PROC. ADMIN. N° 0106017/2021 TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dando cumprimento ao art. 26, com fundamento legal no art. 25, inciso II consoante ao art. 13, inciso III da Lei nº 8.666/93, Ratifico a Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa **Padrão Assessoria e Consultoria Técnica Ltda**, CNPJ nº 69.998.169/0001-89. Publique-se.

Ibateguara/AL, 22 de janeiro de 2021

LUCINÉA LAURENTINO FÉLIX DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:7214DFC7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE INHAPI - IPREVI
PORTARIA Nº 006 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 006, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia ocupante do cargo de CONTROLADOR INTERNO

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Inhapi – IPREVI, no uso das suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 119, de 27 de dezembro de 2019, e
Considerando a necessidade de nomeação de ocupantes para os cargos previstos na estrutura administrativa da Unidade Gestora do IPREVI, concernente aos cargos de provimento em comissão e funções de confiança; e
Considerando que, por princípios constitucional, as funções de confiança e os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, demissíveis *ad nutum*, conforme disposto no art. 37, II c/c o V, da Constituição Federal,

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor **CAIO LUCENA CANTARELLI DE OLIVEIRA**, portador do RG **9003539 SDS PE e CPF: 117.928.344-97**, para exercer o cargo de **CONTROLADOR INTERNO**, do **Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Inhapi – IPREVI**.
Art. 2º - O profissional acima especificado terá como classificação, vencimentos e outros direitos e deveres, aqueles constantes dos PCCS's de cada categoria, do Estatuto dos Servidores públicos do Município de Inhapi, Alagoas, e demais legislações pertinentes aos cargos.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SILAS NUNES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente – IPREVI
Portaria/PMI Nº 029/2021

Publicado por:
Silas Nunes de Oliveira
Código Identificador:ACFE988E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Jequiá da Praia, através do seu setor de compras, vem através deste, convidar as empresas interessadas em fornecer cotações de preços no prazo MÁXIMO DE 02 DIAS para o email: givaldocompras.jequia@gmail.com, para aquisição de 01 (uma) maquina CORTADOR DE GRAMA 5HP.

Jequiá da Praia, AL 25 de Janeiro de 2021

JOSÉ GIVALDO TORQUATO DA SILVA FILHO
Diretor do Setor de Compras

Publicado por:
Jose Givaldo Torquato da Silva Filho
Código Identificador:4AA4DCF7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 15/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref. Pregão Eletrônico nº 15/2020.
Registro de Preços

O prefeito do Município de Joaquim Gomes, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico nº 15/2020 (BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS),** cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Joaquim Gomes/AL, em favor das empresas **3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 11.957.607/0001-80, W.K.M. SOLUÇÕES TECNOLOGICAS EIRELI, CNPJ 29.529.181/0001-20, VIA NOVITA LTDA-ME, CNPJ 04.447.180/0001-05, ROSANGELA PAULO DOS SANTOS EIRELI – EPP, CNPJ 19.785.046/0001-91, C DE A FERREIR E CIA LTDA, CNPJ 33.330.526/0001-99, NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME, CNPJ 10.820.186/0001-89, A H DA S MORAES-ME, CNPJ 02.437.839/0001-17**, que na ocasião atenderam aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando as mesmas convocadas para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Joaquim Gomes/AL, 25 de janeiro de 2021.

ADRIANO FERREIRA BARROS
Prefeito

Publicado por:
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469
Código Identificador:032658C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 17/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref. Pregão Eletrônico nº 17/2020
Registro de Preços

O prefeito do Município de Joaquim Gomes, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 17/2020 (**BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**) cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de medicamentos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde Poder Executivo do Município de Joaquim Gomes/AL, em favor das empresas **MED FARMACE DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP, CNPJ 69.950.913/0001-75, JORGE EDUARDO RIBEIRO SOARES EIRELI, CNPJ 29.101.445/0001-40, VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITLAR EIRELI-EPP, CNPJ 05.980.425/0001-28, INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02, RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, 31.905.076/0001-90, MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI, CNPJ 06.132.785/0001-32, MEICL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 23.706.033/0001-57, BS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, CNPJ 32.910.616/0001-96, PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA, CNPJ 09.210.219.0001-90**, que na ocasião atenderam aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a(s) mesma(s) convocada(s) para assinatura do contrato, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Joaquim Gomes, 25 de janeiro de 2020.

ADRIANO FERREIRA BARROS
Prefeito

Publicado por:
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469
Código Identificador:866B12FB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO

AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020-SRP

O Município de Lagoa da Canoa/AL, através da sua Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais e conforme determinação da Senhora Prefeita, torna público que em face do distrato do fornecedor BRASCAR LOCADORA LTDA EPP, CNPJ 04.834.392/0001-45, adjudicatário do pregão eletrônico 003/2020, que

tem como objeto o registro de preços para futuras e eventuais locações de motocicletas, veículos diversos, equipamentos e máquinas pesadas, CONVOCA a empresa PEGASUS LOCADORA DE VEICULOS LTDA ME, CNPJ 08.602.078/0001-98, para apresentar proposta de preços e documentos de habilitação no prazo máximo de 5 dias, para a licitação, e, para querendo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, assinar a ata de registro de preços. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto a Comissão Permanente de Licitação.

Lagoa da Canoa/AL, 25 de janeiro de 2020.

ALEX JUNIOR FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:CDDB34D6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH
EXTRATO DO CONTRATO POR INEXIGIBILIDADE Nº 01/2021

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE LIMOEIROO DE ANADIA/AL – CNPJ No 12.207.403/0001-95 E A EMPRESA –**BOMFIM, JATOBÁ LINS & LOBÔ (BJLL) ADVOGADOS ASSOSIADOS** - CNPJ No **07.042.588/0001-95.**

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços judiciais e extrajudiciais, na defesa dos interesses do Município contratante, em todas as áreas que envolvam a administração pública, perante qualquer tribunal ou instância.
VALOR DO CONTRATO: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)

DATA DE ASSINATURA: 08 de janeiro de 2021

Publicado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia/AL, aos 08 dias do mês de janeiro do ano de 2021.

ANDREIA DA SILVA PEREIRA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mikhael Kennedy Falcão Farias
Código Identificador:917D2C77

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2020

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Maragogi/AL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados na Tomada de Preços n° 06/2020 que após a análise pela Equipe Técnica de Engenharia do Município das propostas comerciais das empresas habilitadas na tomada de preços em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realização de obras de engenharia pertinentes a execução de construção de miniquadra no anexo da Escola Municipal Arlindo Estanilau, no município de Maragogi/AL, julgamos desclassificadas as propostas de preços das empresas AR ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ nº 11.091.079/0001-20 e FERRARI EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, CNPJ nº 27.025.488/0001-68, uma vez que não apresentaram documentação técnica pertinente para análise da proposta de preço, conforme parecer técnico do setor de engenharia acostado nos autos. Quanto à empresa CONATH EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 28.987.133/0001-12 restou classificada e vencedora por não apresentar nenhuma inconsistência e por apresentar preço mais vantajoso para Administração, atendendo aos requisitos do Edital.
Os interessados, querendo, terão vistas dos autos, podendo, eventualmente, interpor recursos, pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da efetiva publicação na imprensa oficial, com fulcro no art.109, inciso I, alínea b, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Maragogi/AL, 25 de janeiro de 2021.

MARIA CRISTINA WANDERLEY COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:E9000F88

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2020

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Maragogi/AL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados na Tomada de Preços n° 07/2020 que após a análise pela Equipe Técnica de Engenharia do Município das propostas comerciais das empresas habilitadas na tomada de preços em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realização de obras de engenharia pertinentes a execução de construção de uma quadra poliesportiva na escola Antônio Verçosa, município de Maragogi/AL, julgamos desclassificada a proposta de preços da empresa AR ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ nº 11.091.079/0001-20, uma vez que não apresentou composições para os itens conforme parecer técnico do setor de engenharia acostado nos autos. Quanto à empresa CONATH EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 28.987.133/0001-12 restou classificada e vencedora por não apresentar nenhuma inconsistência e por apresentar preço mais vantajoso para Administração, atendendo aos requisitos do Edital.
Os interessados, querendo, terão vistas dos autos, podendo, eventualmente, interpor recursos, pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da efetiva publicação na imprensa oficial, com fulcro no art.109, inciso I, alínea b, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Maragogi/AL, 22 de janeiro de 2021.

MARIA CRISTINA WANDERLEY COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:821FE4E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO DE CONTRATO: do Contrato n° 36/2020, ENTRE A EMPRESA GEO BRASILIS – CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E GEOPROCESSAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ n° 04.138.0001-95.
OBJETO: A Contratação de Empresa Especializada, que tem por objeto a prestação de serviço de consultoria para Revisão do Plano Diretor Municipal do Município de Maragogi – AL.

DA PRORROGAÇÃO: Prorroga-se o prazo de execução dos serviços, por mais 90 (noventa) dias, tendo início em 28/09/2020 à 26/12/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Nos termos do Art. 57, §1°, da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Maragogi-AL, 25 de setembro de 2020.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Diretora Especial

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:83ADB624

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO DE CONTRATO: do Contrato n° 36/2020, ENTRE A EMPRESA GEO BRASILIS – CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E GEOPROCESSAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ n° 04.138.0001-95.

OBJETO: Acréscimo de 22,50% do valor do Contrato n° 36/2020 – Convite n° 001/2020, EMPRESA GEO BRASILIS – CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E GEOPROCESSAMENTO LTDA, que tem por objeto a prestação de serviço de consultoria para Revisão do Plano Diretor Municipal do Município de Maragogi – AL.

FUNDAMENTO LEGAL: Nos termos do Art. 65, §1°, alínea "b" da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Maragogi-AL, 06 de janeiro de 2021.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Diretora Especial

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:5B608289

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
DECRETO Nº 003/2021

(De 22 de janeiro de 2021)

DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS PARA O ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA E O COMBATE A AGLOMERAÇÃO QUANTO O SURTO EPIDÊMICO DE CORONAVÍRUS (COVID-19) E MANTÉM O DECRETO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE MARAGOGI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, e pela Constituição Federal.

D E C R E T A

Art.1º FICA PROIBIDO no âmbito da circunscrição municipal, para o enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do período epidemiológico, desde o dia 21 de dezembro, conforme Decreto Municipal nº 053/2020, de 18 de dezembro de 2020, a venda e comercialização de bebidas alcoólicas em bares, restaurantes e similares após a 0 (zero) hora.

§1º Em se tratando a bares, restaurantes e similares, o público máximo por mesa não poderá ultrapassar a 6 (seis) pessoas, independentemente ser da mesma família ou não.

§2º Ficam sujeitos a Auto de Infração e Multa o não cumprimento deste artigo, não exclui ao infrator da responsabilidade criminal, de acordo com o artigo 268, do Código Penal, que trata dos crimes contra a incolumidade pública, que é destinada a impedir a propagação do novo Coronavírus (Covid-19), além das sanções cíveis conforme Portaria Municipal nº 016, de 08 de maio de 2020.

Art.2º Os estabelecimentos comerciais deverão ser fechados, por determinação deste Decreto, a partir da 0 (zero) hora, (meia noite).

Art.3º Como prevenção e combate a nova onda do Coronavírus (Covid-19) no município de Maragogi, o poder público municipal que tem por competência legal regulamentar medidas protetoras no combate a expansão da doença infecciosa, resolve proibir a entrada de ônibus excursionistas aos domingos e feriados, desde o dia 21 de dezembro, conforme os Decretos Municipais nº 53/2020 e 56/2020.

Art.4º Ficarão suspensos, no âmbito municipal, no combate a AGLOMERAÇÃO:

I – eventos esportivos coletivos de qualquer natureza, inclusive festas públicas ou privadas, de lazer, artísticos, culturais, acadêmicos, políticos, científicos, comerciais, religiosos e outros com concentração de pessoas;

II - academias, centro de ginástica e estabelecimentos similares com a limitação de pessoas de forma reduzida, sem aglomeração, cumprindo os protocolos sanitários após as 18h; e

III – a execução de música ao vivo em qualquer estabelecimento comercial, até as 18h, desde que tenha sido informado à vigilância epidemiológica e que não promova aglomeração.

Parágrafo Único. É proibido aglomeração em espaços fechados om mais de 50 (cinquenta) pessoas e em locais abertos um quantitativo não superior a 150 (cento e cinquenta) pessoas.

Art.5º Durante o período do Carnaval estará proibido blocos, festas e eventos, tanto no âmbito público quanto particular, podendo ter as livres manifestações no interior de suas casas, desde que não haja aglomerações.

Art.6º O município de Maragogi seguirá as demais normativas emitidas pelo Governo do Estado.

Art.7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.8º Revogam-se as disposições dos Decretos Municipais nº 053/2020, de 18 de dezembro de 2020; 056/2020, de 28 de dezembro de 2020; e o de nº 001/2021, de 07 de janeiro de 2021.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:677ED201

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
DECRETO Nº 004/2021

(De 22 de janeiro de 2021)

EMENTA:ALTERA A REDAÇÕES DO ARTIGO 2º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 002/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, e pela Constituição Federal.

D E C R E T A

Art.1º FICA alterada a redação do artigo 2º do Decreto Municipal nº 002/2021, de 11 de janeiro de 2021, que passará a viger com a seguinte redação.

Art.2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo à 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Art.2º RESTAM mantidas as demais disposições contidas nos Decretos Municipais nº 002/2021, de 11 de janeiro de 2021.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NTO
Prefeito

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:010098D3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1801.004/2019

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1801.004/2019
Partes: PMMD e PROENGE CONTRUÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 02.072.980/0001-63
Fundamento Legal: Considerações dos artigos 57, inciso II, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
O prazo da vigência do contrato fica prorrogado até 18/07/2020, contados do encerramento da vigência do segundo termo aditivo.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO
O prazo de execução do contrato fica prorrogado até 18/07/2020, contados do encerramento do prazo de execução do segundo termo aditivo.
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 17 de abril de 2020.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO – CONTRATANTE
João Paulo Gomes dos Santos
PROENGE CONTRUÇÕES LTDA - EPP

*republicado por incorreção

Publicado por:
Monik Slany de Mendonça
Código Identificador:8B165023

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 15/2017

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 15/2017
Partes: PMMD e MARIA REJANE DOS SANTOS COSTA, inscrita no CPF/MF nº 954.790.904-53.
Fundamento Legal: Considerações dos artigos 57 DA Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
1.1. A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados do encerramento do último termo aditivo.
1.2. Com cláusula resolutiva, podendo ser o contrato rescindido quando comprovado razões de interesse público.
CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 29 de dezembro de 2020.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro – LOCATÁRIO
Roseane Silva Teixeira Barbosa
Secretaria Municipal de Finanças - INTERVENIENTE
MARIA REJANE DOS SANTOS COSTA – LOCADORA

Publicado por:
Monik Slany de Mendonça
Código Identificador:7AB2975C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:
Tenho por satisfeitas as razões da apresentadas pela Secretaria Municipal de Gestão. Dos Recursos Humanos e do Patrimônio – Superintendência de Transporte, bem como, as informações procedentes da Procuradoria Geral deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa, **IDEAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 04.750.478/0001-90, sediada na Avenida Sergio Luis Pessoa Braga, n°6262, Antares, Maceió/AL, cep: 57.048-025 no valor **R$ 15.700,00(quinze mil e setecentos reais**), visando a Contratação de empresa especializada em locação de veículos, para a locação de 25 (vinte e cinco) ônibus e 2 (duas) vans, sob os fundamentos do artigo 24, inciso II da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa**,** nos termos da ratificação.

Marechal Deodoro/AL, 03 de novembro de 2020.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito do Município de Marechal Deodoro/AL

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:E258F948

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de saúde, através do Setor de Compras/Contratos, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 0112038/2021 – SMS – Secretaria Municipal de Saúde

Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: COLD CREAM 250ML e CETAPHIL RESTORADERM (LOÇÃO HIDRATANTE) 295ML.

Maiores informações no endereço: Rua Marechal Deodoro, s/n– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99644-7023 ou pelo e-mail: compras.marechal.saude@gmail.com

ALANA GABRIELLE DOS SANTOS AGUIAR SOUTO
Setor de Compras/Contratos

Publicado por:
Alana Gabrielle dos Santos Aguiar Souto
Código Identificador:CFC5946C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de saúde, através do Setor de Compras/Contratos, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 1006015/2020 – SMS – Secretaria Municipal de Saúde

Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: RITALINA 10MG

Maiores informações no endereço: Rua Marechal Deodoro, s/n– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99644-7023 ou pelo e-mail: compras.marechal.saude@gmail.com

ALANA GABRIELLE DOS SANTOS AGUIAR SOUTO
Setor de Compras/Contratos

Publicado por:
Alana Gabrielle dos Santos Aguiar Souto
Código Identificador:CB05ACF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de saúde, através do Setor de Compras/Contratos, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 1020019/2020 – SMS – Secretaria Municipal de Saúde

Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: ELIQUIS 5MG

Maiores informações no endereço: Rua Marechal Deodoro, s/n– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99644-7023 ou pelo e-mail: compras.marechal.saude@gmail.com

ALANA GABRIELLE DOS SANTOS AGUIAR SOUTO
Setor de Compras/Contratos

Publicado por:
Alana Gabrielle dos Santos Aguiar Souto
Código Identificador:34E02C73

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de saúde, através do Setor de Compras/Contratos, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 1105006/2020 – SMS – Secretaria Municipal de Saúde

Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: VESOMNI (SUCCINATO DE SOLIFENACINA/ CLORIDRATO DE TANSULOSINA) 0,4MG.

Maiores informações no endereço: Rua Marechal Deodoro, s/n– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99644-7023 ou pelo e-mail: compras.marechal.saude@gmail.com

ALANA GABRIELLE DOS SANTOS AGUIAR SOUTO
Setor de Compras/Contratos

Publicado por:
Alana Gabrielle dos Santos Aguiar Souto
Código Identificador:75D24F5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de saúde, através do Setor de Compras/Contratos, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 1118018/2020 – SMS – Secretaria Municipal de Saúde

Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: ROTIGOTINA 4MG (FITA ADESIVA TRANSDÉRMICA)

Maiores informações no endereço: Rua Marechal Deodoro, s/n– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99644-7023 ou pelo e-mail: compras.marechal.saude@gmail.com

ALANA GABRIELLE DOS SANTOS AGUIAR SOUTO
Setor de Compras/Contratos

Publicado por:
Alana Gabrielle dos Santos Aguiar Souto
Código Identificador:5A670581

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de saúde, através do Setor de Compras/Contratos, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 1009016/2020 – SMS – Secretaria Municipal de Saúde

Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: VASTAREL MR 35MG E SELOZOK 50MG

Maiores informações no endereço: Rua Marechal Deodoro, s/n– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99644-7023 ou pelo e-mail: compras.marechal.saude@gmail.com

ALANA GABRIELLE DOS SANTOS AGUIAR SOUTO
Setor de Compras/Contratos

Publicado por:
Alana Gabrielle dos Santos Aguiar Souto
Código Identificador:4FB5A366

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de saúde, através do Setor de Compras/Contratos, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 1125002/2020 – SMS – Secretaria Municipal de Saúde

Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: XARELTO 15MG E XARELTO 20MG

Maiores informações no endereço: Rua Marechal Deodoro, s/n– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99644-7023 ou pelo e-mail: compras.marechal.saude@gmail.com

ALANA GABRIELLE DOS SANTOS AGUIAR SOUTO
Setor de Compras/Contratos

Publicado por:
Alana Gabrielle dos Santos Aguiar Souto
Código Identificador:2D5EAEDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de saúde, através do Setor de Compras/Contratos, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 0120023/2021 – SMS – Secretaria Municipal de Saúde

Prazo para envio das propostas: 2 (dois) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: VACINE IVOLUCTER + BACTERIANOS

Maiores informações no endereço: Rua Marechal Deodoro, s/n– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99644-7023 ou pelo e-mail: compras.marechal.saude@gmail.com

ALANA GABRIELLE DOS SANTOS AGUIAR SOUTO
Setor de Compras/Contratos

Publicado por:
Alana Gabrielle dos Santos Aguiar Souto
Código Identificador:A0CCAD46

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de saúde, através do Setor de Compras/Contratos, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 0115009/2021 – SMS – Secretaria Municipal de Saúde

Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: QUETIAPINA 50MG e PANTOPRAZOL 40MG

Maiores informações no endereço: Rua Marechal Deodoro, s/n– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99644-7023 ou pelo e-mail: compras.marechal.saude@gmail.com

ALANA GABRIELLE DOS SANTOS AGUIAR SOUTO
Setor de Compras/Contratos

Publicado por:
Alana Gabrielle dos Santos Aguiar Souto
Código Identificador:DA011E01

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de saúde, através do Setor de Compras/Contratos, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 0114038//2021 – SMS – Secretaria Municipal de Saúde

Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: SILDENAFIL 50MG e ENALAPRIL 5MG

Maiores informações no endereço: Rua Marechal Deodoro, s/n– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99644-7023 ou pelo e-mail: compras.marechal.saude@gmail.com

ALANA GABRIELLE DOS SANTOS AGUIAR SOUTO
Setor de Compras/Contratos

Publicado por:
Alana Gabrielle dos Santos Aguiar Souto
Código Identificador:AA3BC046

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº CT000002-004-2021
Contrato de Locação Simples
Partes: Prefeitura Municipal de Mar Vermelho e a empresa Meyer Comércio e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ Nº 01.199.931/0001-23
Objeto: Locação de 03 (três) máquinas multifuncionais modelo **M2040** com seriais de nº **VR99457589 – VR98Z51461 – VR99865230**.
Valor: R$ 900,00 (novecentos reais) mensais.
Vigência: **04/01/2021** à **30/12/2021**.
Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021.
Signatários:
ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeitura Municipal de Mar Vermelho/AL – ÓRGÃO GERENCIADOR
GILDO VIEIRA LOPES
Meyer Comércio e Serviços LTDA – FORNECEDOR BENEFICIÁRIO

Publicado por:
Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:E46C861D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, através do Departamento do Setor de Compras, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito: **Processo nº. 01180001/2021. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Locação de Veículos e Máquinas Pesadas** Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação: Maiores informações no endereço: Rua Coronel Álvaro de Almeida, nº 48, Centro, CEP 57730-000, Mar Vermelho-AL ou pelo e-mail: cplmarvermelho@gmail.com

Mar Vermelho/AL, 25 de janeiro de 2021

SETOR DE COMPRAS.

Publicado por:
Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:2F6A6289

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, através do Departamento do Setor de Compras, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito: **Processo nº. 01250002/2021. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Manutenção Preventiva e Corretiva de Condicionares de Ar.** Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação: Maiores informações no endereço: Rua Coronel Álvaro de Almeida, nº 48, Centro, CEP 57730-000, Mar Vermelho-AL ou pelo e-mail: cplmarvermelho@gmail.com

Mar Vermelho/AL, 25 de janeiro de 2021

SETOR DE COMPRAS.

Publicado por:
Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:1A0893E4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO AL

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, DESTINADOS A ATENDER A FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO/AL
PROCESSO: 0125004/2021
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS: 48 HORAS
EMAIL PARA SOLICITAÇÃO DE FORMULÁRIOS DE PROPOSTAS: comprasminador@gmail.com

ANDRÉ LUÍS DA SILVA
Secretário Municipal de Transportes

Minador do negrão, 25 de janeiro de 2021

Publicado por:
Vanessa Maria Pinto da Silva Barros
Código Identificador:B1E62488

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO AL

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E OUTROS, DESTINADO A ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO / AL.
PROCESSO: 0125003/2021
MODALIDADE: INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS: 72 HORAS
EMAIL PARA SOLICITAÇÃO DE FORMULÁRIOS DE PROPOSTAS: comprasminador@gmail.com

Minador do negrão, 25 de janeiro de 2021

LARISSA NASCIMENTO FONSECA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Vanessa Maria Pinto da Silva Barros
Código Identificador:C024C89A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA

PORTARIA Nº 008/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARICONHA, usando de suas atribuições previstas no Art. 55, inciso II, combinado com o Art. 19, inciso II, alínea a), do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 12, inciso II, da Lei Municipal nº 27/97, de 24 de março de 1997 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, **RESOLVE: "**NOMEAR", a partir da presente data até ulterior deliberação, GENTIL NETO SILVA, Portador do CPF 119.296.514-06, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete do Município de Pariconha, Estado de Alagoas.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE
DÊ-SE CIÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONH-AL, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

ANTONIO TELMO NOIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo dos Reis
Código Identificador:BBC033C9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Pilar/AL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 4º, XXII da Lei Federal Nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal Nº 8.666/93, **HOMOLOGA** o **Pregão Eletrônico nº 03/2021** (AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLIGICO), processo administrativo nº 00901-012/2020 e nº 0901-013/2020; as empresas: **PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA, CNPJ nº 09.210.219/0001-90**, vencedora dos itens: 01,04 e 05, com valor total de R$ 29.145,00; **BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, CNPJ nº 33.330.526/0001-99**, vencedora do item: 07, no valor total de R$ 4.200,00; **ROTA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 36.731.457/0001-13**, vencedora do item: 08 com valor total de R$: 463,40; **DABES DISTRIBUIDORA & COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 37.028.350/0001-76**, vencedora do item: 06 com valor total de R$ 10.400,00. Com base no parecer emitido na fase interna pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade.

Pilar, 25 de janeiro de 2021.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito no Município de Pilar/AL

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:4A6241DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2021

PROCESSO: **1117-0031/2020 PE – 06/2021**
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: **LEANDRO FARIAS BARROS ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.337.342/0001-40 Vencedora dos Itens: 15,16,17,31,43,44 e 46, no valor global de R$ 465,210,00
OBJETO: **SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO VISUAL**
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.
ORGÃO GERENCIADOR: Renato Rezende Rocha Filho e Sr. Leandro Farias Barros. FORNECEDORA REGISTRADA.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:84946638

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº **1007-0011/2020**
Assunto: Homologação do Procedimento Licitatório **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2020**.

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** o Certame Licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA sob o nº 02/2020 referente a **Contratação de Empresa de Engenharia Civil para Construção da Escola Embaixador Renato de Mendonça no**

município de Pilar, e ADJUDICAR o objeto, a empresa **HL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI,** CNPJ 19.037.895/0001-67, por ter apresentado o Menor Valor Global de R$ 4.107.321,37 (quatro milhões, cento e sete mil, trezentos e vinte e um reais e trinta e sete centavos).

Pilar/AL, 25 de janeiro de 2021.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito do Município de Pilar/AL

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:601FF404

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 033/2021 - GP

O Prefeito do Município de Piranhas/AL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**
Art. 1o – Nomear para **Comissão Organizadora Da Plenária De Saúde**, tendo como **PRESIDENTE**: Sr. **Moisés Aguiar – GESTOR, COORDENADOR GERAL:** Sr. Juarez Ferreira – Colaborador, **SECRETÁRIA EXECUTIVA**: Sra.Taciana Cristina Menezes da Costa – Rep. Dos Trabalhadores, **EQUIPE DE DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO -** Ana Paula Rocha dos Santos – Trabalhador de Saúde / Nível Fundamental; Cleucy Rose Silva Miranda – APAPNEP, **EQUIPE DE INFRAESTRUTURA:** Jacira Rosa Castro, Luiz Feitosa e Delaine Lima, deste município, nos termos da lei, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos de imediato.

Piranhas/AL, 07 de Janeiro de 2021.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Victor Henrique Pereira de Morais
Código Identificador:AC0D28BF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 034/2021 - GP

O Prefeito do Município de Piranhas/AL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1o – Nomear o Sra. **PATRÍCIA TERTO COSTA BRASIL RODRIGUES**, CPF: 048.152.934-90, para o cargo em comissão de **SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, deste município, nos termos da lei, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos de imediato.

Piranhas/AL, 07 de Janeiro de 2021.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Victor Henrique Pereira de Morais
Código Identificador:F0808422

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 035/2021 - GP

O Prefeito do Município de Piranhas/AL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1o – Nomear o Sra. **PATRÍCIA BARBOSA FREIRE DA SILVA**, CPF: 027.927.284-77, para o cargo em comissão de **SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO**, deste município, nos termos da lei, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos de imediato.

Piranhas/AL, 07 de Janeiro de 2021.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Victor Henrique Pereira de Morais
Código Identificador:B1641DCD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 067/2021

Portaria Nº. 067/2021

O **Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, estado de Alagoas**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Estrutura Administrativa e de acordo a Lei Orgânica do município e a Constituição Federal do Brasil,

RESOLVE:

Exonerar a Sra. **Meyling Cristina Wanderley Madeiro Lima** do Cargo de Provimento em Comissão de **Secretária Municipal de Saúde**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESAU da Prefeitura Municipal de Poço das Trincheiras, para o qual foi nomeada através da portaria n°006/2021.
A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, Alagoas, em 25 de janeiro do ano dois mil e vinte e um. (25/01/2021).

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

A referida portaria foi registrada na **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos** e publicada no Diário Oficial dos Municípios, no endereço eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/ama/ aos 25 dias do mês de janeiro de 2021.

IVAN TAVARES SANTOS JÚNIOR
Portaria Nº. 001/2021
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Michele dos Santos Alves
Código Identificador:251E273C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 068/2021

Portaria Nº. 068/2021

O **Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, estado de Alagoas**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Estrutura

Administrativa e de acordo a Lei Orgânica do município e a Constituição Federal do Brasil,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **Cicera Maria Barbosa dos Santos** para o Cargo de Provimento em Comissão de **Secretária Municipal de Saúde**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESAU da Prefeitura Municipal de Poço das Trincheiras, Alagoas a partir de 25 de janeiro de 2021, até ulterior deliberação.
A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, Alagoas, em 25 de janeiro do ano dois mil e vinte e um. (25/01/2021).

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

A referida portaria foi registrada na **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos** e publicada no Diário Oficial dos Municípios, no endereço eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/ama/ aos 25 dias do mês de janeiro de 2021.

IVAN TAVARES SANTOS JÚNIOR
Portaria Nº. 001/2021
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Michele dos Santos Alves
Código Identificador:0D68FC70

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 069/2021

Portaria Nº. 069/2021

O **Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, estado de Alagoas**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Estrutura Administrativa e de acordo a Lei Orgânica do município e a Constituição Federal do Brasil,

RESOLVE:

Tornar nula a portaria n°010/2021 que nomeou o Sr. **Jailson dos Santos** para o Cargo de Provimento em Comissão de **Secretário Municipal de Transporte e Trânsito** lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito – SETRAN da Prefeitura Municipal de Poço das Trincheiras, Alagoas, em que nomeia o Sr. **Fabricio Jose Aguiar Martins**, ficando para o cargo supracitado a partir de 07 de janeiro de 2021, até ulterior deliberação.
A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, Alagoas, em 25 de janeiro do ano dois mil e vinte e um. (25/01/2021).

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

A referida portaria foi registrada na**Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**e publicada no Diário Oficial dos Municípios, no endereço eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/ama/ aos 25 dias do mês de janeiro de 2021.

IVAN TAVARES SANTOS JÚNIOR
Portaria Nº. 001/2021
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Michele dos Santos Alves
Código Identificador:4EC228E6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 167/2020 e Nº 168. PREGÃO ELETRÔNICO N° 5.1/2020. OBJETO: Aquisição de equipamentos e acessórios de informática. Fornecedor Registrado: ESFERA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ sob o nº 05.328.910/0001-11, com valor final de R$ 69.530,30 (sessenta e nove mil quinhentos e trinta reais e trinta centavos), vencedor do item 04. Assinatura: 30/12/2020. Fornecedor Registrado: HS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – EPP, CNPJ sob o nº 24.802.687/0001-47, com valor final de R$ 452.758,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil setecentos e cinquenta e oito reais), vencedora dos itens 01, 02 e 03. Assinatura: 28/12/2020. Validade das atas: 12 meses, contados da data da assinatura. A íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede da Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. Fundamentação Legal Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: e-mail: licitariolargo@gmail.com.

Rio Largo/AL, 25 de Janeiro de 2021.

HINGRYD LIDIANNY DOS SANTOS VALOZ
Pregoeira.

Publicado por:
Hingry Lidianny dos Santos Valoz
Código Identificador:58742ADE

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO REALINHAMENTO DE PREÇOS REFERENTE À ATA N° 88/2020 CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO, QUE ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIO LARGO, E A EMPRESA FAMAHA COM. DE MAT. DE INFORMÁTICA LTDA.

Para fins de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da Ata nº 88/2020, em que o Município de Rio Largo/AL, como órgão gerenciador e a empresa FAMAHA COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA, fornecedora registrada, inscrita no CNPJ N°07.734.851/0001-07, pactuaram para Aquisição de equipamentos de informática, celebra-se o presente Termo de Apostilamento para fazer face à revisão dos preços ofertados na licitação, tendo em vista que a empresa justificou e provou através de notas fiscais com valores praticados na data do pregão e cotação de preços comprovando os valores atuais do mercado, apresentando também as notas fiscais da data do pedido de reajuste, e conforme parecer da Procuradoria do Município. Fundamentação Legal: Cláusula Décima do contrato e, no $1º do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93.
Item Revisado:

Item	Especificações do Objeto	MARCA	VALOR UNITARIO REGISTRADO EM ATA	VALOR UNIT COM REAJUSTE
14	TECLADO, INTERFACE USB, PADRAO ABNT2, COM NO MINIMO 105 TECLAS PADRÃO,	CHIPSCE-5	R$ 19,00	R$ 26,14

	SENDO OBRIGATÓRIO "Ç".			

Sendo assim ficam inalteradas as demais clausulas e condições estabelecidas na Ata 088/2020.

Rio Largo, 26 de novembro de 2020.

GILBERTO GOLCALVESDA SILVA
Prefeito do Município de Rio Largo/AL

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:6D8453AC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref. Pregão Eletrônico nº 01/2021.
Registro de Preços

O prefeito do Município de Roteiro, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico nº 01/2021 (BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS),** cujo objeto é o **registro de preços para eventual aquisição de combustível (Diesel Comum e Diesel S10), destinado a manutenção da frota de veículos do Poder Executivo do Município de Roteiro/AL**, em favor da empresa: **AUTO POSTO MANGUABA LTDA,** inscrita no CNPJ: **27.190.674/0001-52**, que na ocasião atenderam aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando as mesmas convocadas para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Roteiro/AL, 25 de janeiro de 2021.

ALYSSON REIS SARDINHA
Prefeito

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:99AD864C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021

A Prefeitura de Santana do Mundaú, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial Sr. Thiago de Farias Cunha Seixas, comunica a abertura de Pregão Eletrônico, conforme abaixo descrito.
OBJETO: Aquisição de recarga e gás de cozinha
DATA DA REALIZAÇÃO: Em 05 de fevereiro de 2021, às 14:00h (horário de Brasília), sistema comprasnet
Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú/AL (UASG 982861). Informações complementares poderão ser obtidas através do e-mail: cplmundau@gmail.com.

Santana do Mundaú, 18 de janeiro de 2021.

THIAGO DE FARIAS CUNHA SEIXAS
Pregoeiro

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:2E92DD01

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021

A Prefeitura de Santana do Mundaú, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial Sr. Thiago de Farias Cunha Seixas, comunica a abertura de Pregão Eletrônico, conforme abaixo descrito.
OBJETO: Aquisição de produtos químicos
DATA DA REALIZAÇÃO: Em 05 de fevereiro de 2021, às 9:00h (horário de Brasília), sistema comprasnet
Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú/AL (UASG 982861). Informações complementares poderão ser obtidas através do e-mail: cplmundau@gmail.com.

Santana do Mundaú, 18 de janeiro de 2021.

THIAGO DE FARIAS CUNHA SEIXAS
Pregoeiro

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:12246C26

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

A Prefeitura de Santana do Mundaú, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial Sr. Thiago de Farias Cunha Seixas, comunica a abertura de Pregão Eletrônico, conforme abaixo descrito.
OBJETO: Aquisição de material de expediente
DATA DA REALIZAÇÃO: Em 08 de fevereiro de 2021, às 9:00h (horário de Brasília), sistema comprasnet
Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú/AL (UASG 982861). Informações complementares poderão ser obtidas através do e-mail: cplmundau@gmail.com.

Santana do Mundaú, 18 de janeiro de 2021.

THIAGO DE FARIAS CUNHA SEIXAS
Pregoeiro

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:7A31EAB0

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021

A Prefeitura de Santana do Mundaú, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial Sr. Thiago de Farias Cunha Seixas, comunica a abertura de Pregão Eletrônico, conforme abaixo descrito.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza
DATA DA REALIZAÇÃO: Em 12 de fevereiro de 2021, às 14:00h (horário de Brasília), sistema comprasnet
Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú/AL (UASG 982861). Informações complementares poderão ser obtidas através do e-mail: cplmundau@gmail.com.

Santana do Mundaú, 18 de janeiro de 2021.

THIAGO DE FARIAS CUNHA SEIXAS
Pregoeiro

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:768A00A5

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

A Prefeitura de Santana do Mundaú, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial Sr. Thiago de Farias Cunha Seixas, comunica a abertura de Pregão Eletrônico, conforme abaixo descrito.
OBJETO: Aquisição de automóvel
DATA DA REALIZAÇÃO: Em 12 de fevereiro de 2021, às 9:00h (horário de Brasília), sistema comprasnet
Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú/AL (UASG 982861). Informações complementares poderão ser obtidas através do e-mail: cplmundau@gmail.com.

Santana do Mundaú, 18 de janeiro de 2021.

THIAGO DE FARIAS CUNHA SEIXAS
Pregoeiro

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:0B121B4B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N.º 021/2021

PREGÃO ELETRÔNICO nº 017/2020
Processo: 2020.1030.0012.01
Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, Brasileiro, Solteiro, portador do CPF nº 082.024.534-88 e RG nº 3131253-5 SEDS/AL;
Fornecedor Registrado: SAMANDA GONÇALVES SILVA MEDEIROS, inscrita no CNPJ nº 37.508.109/0001-44, com sede na Rua Boa Vista, 187, Centro, Arapiraca/AL, CEP 57.300-030, contato: (82) 9.9350-1633, representante legal a Sra. Samanda Gonçalves Silva Medeiros, portadora da Carteira de Identidade Profissional nº 006219 CRM/AL e do CPF sob o nº 010.454.114-85.
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos e correlatos destinados ao município de Santana do Mundaú/AL.
Preços R$: 7.700,00 (sete mil e setecentos reais).
VALIDADE DA ATA: será de 12 meses, a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas.
Data de Assinatura: 25 de janeiro de 2021.
Que a Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú.

Santana do Mundaú, 25 de janeiro de 2021.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:0A1DB6AE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N.º 014/2021

PREGÃO ELETRÔNICO nº 017/2020
Processo: 2020.1030.0012.01
Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, Brasileiro, Solteiro, portador do CPF nº 082.024.534-88 e RG nº 3131253-5 SEDS/AL;
Fornecedor Registrado: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ nº 06.132.785/0001-32, com sede na Rua Dona Maria de Souza, n.º 440, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP.: 54.400-260, representante legal a Sra. Sylvya Leal Nóbrega Bezerra, portadora do RG n.º 7.954.905 SDS/PE, inscrita no CPF sob o n.º 063.076.494-68.
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos e correlatos destinados ao município de Santana do Mundaú/AL.
Preços R$: 10.476,80 (dez mil, quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).
VALIDADE DA ATA: será de 12 meses, a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas.
Data de Assinatura: 25 de janeiro de 2021.
Que a Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú.

Santana do Mundaú, 25 de janeiro de 2021.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:5DD4BDE7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N.º 020/2021

PREGÃO ELETRÔNICO nº 017/2020
Processo: 2020.1030.0012.01
Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, Brasileiro, Solteiro, portador do CPF nº 082.024.534-88 e RG nº 3131253-5 SEDS/AL;
Fornecedor Registrado: ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 33.068.320/0001-32, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, Brcao 2, Sala A, Vargem Grande, Pinhais/PR, CEP 83.321-020, contato: (41) 3699-4237, representante legal a Sra. Patrícia Bach, portadora do RG nº 7.749.742-0 SESP/PR e do CPF sob o nº 031,309,619-84.
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos e correlatos destinados ao município de Santana do Mundaú/AL.
Preços R$: 7.230,00 (sete mil, duzentos e trinta reais).
VALIDADE DA ATA: será de 12 meses, a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas.
Data de Assinatura: 25 de janeiro de 2021.
Que a Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú.

Santana do Mundaú, 25 de janeiro de 2021.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:9DECFF70

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N.º 013/2021

PREGÃO ELETRÔNICO nº 017/2020
Processo: 2020.1030.0012.01

Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, Brasileiro, Solteiro, portador do CPF nº 082.024.534-88 e RG nº 3131253-5 SEDS/AL;
Fornecedor Registrado: VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ nº 05.980.425/0001-28, com sede na Rua Dom Jonas Batinga, 414, Ouro preto, Arapiraca/AL, CEP.: 57.301-130, contato: (82) 3521-5747 / (82) 3530-0186, representante legal a Sra. Ana Lúcia Toledo de Almeida, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5143553 SDS/SE e do CPF nº 912.178.144-34.
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos e correlatos destinados ao município de Santana do Mundaú/AL.
Preços R$: 18.688,00 (dezoito mil, seiscentos e oitenta e oito reais).
VALIDADE DA ATA: será de 12 meses, a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas.
Data de Assinatura: 25 de janeiro de 2021.
Que a Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú.

Santana do Mundaú, 25 de janeiro de 2021.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:7120E01E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 084, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, considerando as disposições contidas na Lei nº 8.666/93;
RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora MARIA IVANA DE ARAÚJO PACHECO, Mat. 8591, inscrita no CPF/MF sob nº 228.800.384-72, como encarregada de recepcionar fiscalizar e atestar o recebimento de produtos e a execução de serviços, na Secretaria de Habitação.
Art. 2º. A referida designação tem a finalidade de assumir os seguintes encargos:

I – Receber e conferir os materiais e serviços, atestando o recebimento dos materiais e a execução dos serviços junto a Secretaria de Habitação;

II – Atestar o recebimento dos materiais e a execução dos serviços, mediante aposição de carimbo de atesto na respectiva nota fiscal, sob pena de responsabilidade, devendo todos os atos conter assinatura legível, carimbo identificador com nome, cargo/função e CPF, bem como data em que se deu o ato;
III – Comunicar formalmente ao Gestor da Pasta qualquer irregularidade constatada no recebimento da mercadoria ou na execução do serviço, para fins de providências cabíveis.

Parágrafo único. Os materiais e serviços, cuja natureza exija conhecimento técnico especializado, receberão atesto tanto da servidora por este instrumento designada, como de profissional com a devida aptidão técnica, assumindo este, a corresponsabilidade pelo atesto.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em Teotônio Vilela - Alagoas, 04 de janeiro de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Joana Bárbara da Silva
Código Identificador:392BEE6E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 083, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela – AL, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA no uso de suas atribuições legais e do que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais Diplomas Legais vigentes, conferidas pela Lei Federal de nº 8.666, de 21 de janeiro de 1993 e Decreto Municipal nº 012/2014 de 15 de agosto de 2014, suas modificações complementares e/ou posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Institui a Comissão de Fiscalização e Avaliação de Imóveis em geral, cujos mandatos serão exercidos, em caráter de exclusividade e sem prejuízos para suas respectivas atividades, sendo composta pelos seguintes membros:

1. Diego Ximenes Figueiredo Fernandes, sob o CPF/MF n°. 008.224.664-57 - Presidente;
2. Henrique Augusto Mendes de Oliveira, sob o CPF/MF n°. 101.474.054-16 - Membro; e
3. Renato Costa da Silva, sob o CPF/MF n°. 111.552.114-48 - Membro.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em Teotônio Vilela – Alagoas, 04 de janeiro 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Joana Bárbara da Silva
Código Identificador:9FCC40BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 076, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, considerando as disposições contidas na Lei nº 8.666/93;
RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora ZILMA MARIA DA SILVA SANTOS, Mat. 10835, inscrita no CPF/MF sob nº 777.148.064-00, como encarregada de recepcionar fiscalizar e atestar o recebimento de água, gás GLP, gêneros alimentícios e material de limpeza nas secretarias integrantes da estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela – AL.
Art. 2º. A referida designação tem a finalidade de assumir os seguintes encargos:

I – Receber e conferir os materiais e serviços, atestando o recebimento dos materiais e a execução dos serviços junto as secretaria integrantes da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela-AL;

II – Atestar o recebimento dos materiais e a execução dos serviços, mediante aposição de carimbo de atesto na respectiva nota fiscal, sob

pena de responsabilidade, devendo todos os atos conter assinatura legível, carimbo identificador com nome, cargo/função e CPF, bem como data em que se deu o ato;
III – Comunicar formalmente ao Gestor da Pasta qualquer irregularidade constatada no recebimento da mercadoria ou na execução do serviço, para fins de providências cabíveis.

Parágrafo único. Os materiais e serviços, cuja natureza exija conhecimento técnico especializado, receberão atesto tanto da servidora por este instrumento designada, como de profissional com a devida aptidão técnica, assumindo este, a corresponsabilidade pelo atesto.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em Teotônio Vilela - Alagoas, 04 de janeiro de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Joana Bárbara da Silva
Código Identificador:8A23C5C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 077, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, considerando as disposições contidas na Lei nº 8.666/93;
RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora LILIAN CRISTINA DA SILVA, Mat. 483, inscrita no CPF/MF sob nº 038.544.364-16 e ADRIANO SANTOS DA SILVA, Mat. 7265, inscrito no CPF 038.296.084-03, como encarregados de recepcionar fiscalizar e atestar o recebimento de produtos e a execução de serviços, na Secretaria de Educação.
Art. 2º. A referida designação tem a finalidade de assumir os seguintes encargos:

I – Receber e conferir os materiais e serviços, atestando o recebimento dos materiais e a execução dos serviços junto a Secretaria de Educação;

II – Atestar o recebimento dos materiais e a execução dos serviços, mediante aposição de carimbo de atesto na respectiva nota fiscal, sob pena de responsabilidade, devendo todos os atos conter assinatura legível, carimbo identificador com nome, cargo/função e CPF, bem como data em que se deu o ato;
III – Comunicar formalmente ao Gestor da Pasta qualquer irregularidade constatada no recebimento da mercadoria ou na execução do serviço, para fins de providências cabíveis.

Parágrafo único. Os materiais e serviços, cuja natureza exija conhecimento técnico especializado, receberão atesto tanto da servidora por este instrumento designada, como de profissional com a devida aptidão técnica, assumindo este, a corresponsabilidade pelo atesto.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em Teotônio Vilela - Alagoas, 04 de janeiro de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Joana Bárbara da Silva
Código Identificador:63DA3AE6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 075, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, considerando as disposições contidas na Lei nº 8.666/93;
RESOLVE:
Art. 1º. Designar a servidora ZILMA MARIA DA SILVA SANTOS, Mat. 10835, inscrita no CPF/MF sob nº 777.148.064-00, como encarregada de recepcionar fiscalizar e atestar o recebimento, gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, na Secretaria Municipal de Educação de Teotônio Vilela - AL.
Art. 2º. A referida designação tem a finalidade de assumir os seguintes encargos:
I – Receber e conferir os materiais e serviços, atestando o recebimento dos materiais e a execução dos serviços junto a Secretaria de Educação;
II – Atestar o recebimento dos materiais e a execução dos serviços, mediante aposição de carimbo de atesto na respectiva nota fiscal, sob pena de responsabilidade, devendo todos os atos conter assinatura legível, carimbo identificador com nome, cargo/função e CPF, bem como data em que se deu o ato;
III – Comunicar formalmente ao Gestor da Pasta qualquer irregularidade constatada no recebimento da mercadoria ou na execução do serviço, para fins de providências cabíveis.
Parágrafo único. Os materiais e serviços, cuja natureza exija conhecimento técnico especializado, receberão atesto tanto da servidora por este instrumento designada, como de profissional com a devida aptidão técnica, assumindo este, a corresponsabilidade pelo atesto.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em Teotônio Vilela - Alagoas, 04 de janeiro de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Joana Bárbara da Silva
Código Identificador:950F88E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 017.1/2020 (LICITAÇÃO Nº 854191)

PREGÃO ELETRÔNICO N° 017.1/2020 (Licitação nº 854191) – TIPO MENOR PREÇO – OBJETO: Aquisição de Pneus Novos - REMANESCENTES. Data da Disputa 08 de fevereiro de 2021, as 09h. Acolhimento das propostas a partir de 26 de janeiro de 2021 às 08h até as 09h do dia 08 de fevereiro de 2021, horário de Brasília. No site: www.licitacoes-e.com.br.
Mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Rua Firmina Pacheco, 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site www.teotoniovilela.al.gov.br. Telefone para contato (82) 3543 – 1301. Esclarecimentos e impugnações para o e-mail: pregaopmtv@gmail.com

Teotônio Vilela/AL, 25 de janeiro de 2021.

RICARDO LIMA TORRES
Pregoeiro

Publicado por:
Everaldo da Silva Oliveira Junior
Código Identificador:4CF5A9EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 12.842.829/0001-10.
CONTRATADA: FUTURA COMERCIO DE MATERIAIS EDUCACIONAIS LTDA, Pessoa Jurídica do Direito Privado, CNPJ sob n° nº 68.858.539/0001-10.
OBJETO: Contrato de Aquisição de Kits Escolares.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal 790 de 06 de junho de 2013, bem como pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Convênio / CONISUL Nº 013/2020, Plano de Trabalho, II. Meta 02., alínea "g" e "h". Contrato De Rateio / CONISUL Nº 017/2021.
VALOR TOTAL: Perfazendo os valores de **R$ 342.627,50 (Trezentos e quarenta e dois mil, seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0105, Dotação: 12.122.0002.2073, Elemento: 339330000000.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: Vigência do Contrato 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

Teotônio Vilela/AL, 25 de janeiro de 2020.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Everaldo da Silva Oliveira Junior
Código Identificador:C38EF5EF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento do Setor de Compras, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito: **Processo nº. 000001250001/2021. Objeto: Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de Certificado Digital.** Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação: Maiores informações no endereço: Praça Coronel Ribeiro, nº 60, Centro, CEP 57370-000, Traipu-AL ou pelo e-mail: comprascpltraipu@gmail.com

Traipu/AL, 25 de janeiro de 2021

SETOR DE COMPRAS.

Publicado por:
Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:E00F7E12



